



*Campina*

LEI Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 1964

Concede cidadania e dá outras previ -  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio  
na a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense  
ao jornalista Epitácio Soares, considerando os seus relevantes  
serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 1964

*Newton Rique*  
NEWTON RIQUE

Prefeito